

publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023;
De conformidade com a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, em seu Art. 1º que aprovou os anexos Regimento Interno e Organograma da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Acre EMATER-ACRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Raimundo Alves da Costa, matrícula nº 71846-1, no Núcleo de Escritório Local de Epitaciolândia.

Art. 2º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

PORTARIA EMATER Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; De conformidade com a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, em seu Art. 1º que aprovou os anexos Regimento Interno e Organograma da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Acre EMATER-ACRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Reginaldo Elias de Lima, matrícula nº 233439-6, no Núcleo de Escritório Local de Sena Madureira.

Art. 2º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

PORTARIA EMATER Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; De conformidade com a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, em seu Art. 1º que aprovou os anexos Regimento Interno e Organograma da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Acre EMATER-ACRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Reinaldo Bomfim de Albuquerque, matrícula nº 9182110-4, no Núcleo de Escritório Local de Brasília.

Art. 2º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

PORTARIA EMATER Nº 177, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; De conformidade com a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, em seu Art. 1º que aprovou os anexos Regimento Interno e Organograma da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Acre EMATER-ACRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Wagno dos Santos Azevedo, matrícula nº 77488 - 2, no Núcleo de Escritório Local de Manoel Urbano.

Art. 2º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

PORTARIA EMATER Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023; De conformidade com a Portaria nº 93, de 27 de dezembro de 2023, em seu Art. 1º que aprovou os anexos Regimento Interno e Organograma da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Acre EMATER-ACRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Ronei Sant'Ana de Menezes, matrícula nº 268500-1, no Núcleo de Escritório Local de Rio Branco.

Art. 2º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 001/2024.

Objeto: Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício, higiene e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Assis Brasil, conforme condições no termo de referência.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratificação: 26/02/2024. Wendell Gonçalves Marques - Presidente da Câmara Municipal de Assis Brasil. Empresas:

S.M.Klaumann CNPJ: 10.386.055/0001-35. Valor R\$ 3.064,20 (três mil reais e sessenta e quatro reais e vinte centavos). F. Matias de Sales CNPJ: 04.523.742/0001-52. Valor R\$ 2.902,89 (Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) - GADELHA IMP. E EXP.LTDA CNPJ: 00.484.273/0001-59. Valor R\$ 295,86 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Valor Global: R\$ 6.262,95 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.10.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 – RPM.

Assis Brasil/AC, 26 de Fevereiro de 2024.

Wendell Gonçalves Marques

Presidente da Câmara Municipal de Assis Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Extrato de Contrato nº 06/2024 – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: MF SILVA EIRELI CNPJ: 37.837.041/0001-47

Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática

Valor: R\$ 55.856,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul AC/ para 2024 nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho 01.01.2.001, Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do contrato.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e MARINETE FIDELIS DA SILVA pela empresa: MF SILVA EIRELI.

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Extrato de Contrato nº 07/2024 – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: JOSÉ LG COSTA - EIRELI CNPJ: 06.021.515/0001-54

Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática

Valor: 55.657,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul AC/ para 2024 nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho 01.01.2.001, Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do contrato.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA pela empresa: JOSÉ LG COSTA.

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Extrato de Contrato nº 08/2024 – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Contratada: MD SOARES LTDA CNPJ: 45.045.102/0001-61
Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática
Valor: 32.680,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul AC/ para 2024 nas seguintes dotações:
Programa de Trabalho 01.01.2.001, Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do contrato.

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e MARIA RAÍGELA DA COSTA SILVA pela empresa: MD SOARES LTDA.

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – SRP
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90
Contratada D. F. FILHO CNPJ: 14.332.902/0001-30
Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática
Valor: R\$ 60.386,00 (sessenta mil trezentos e oitenta e seis reais)
As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/ AC para 2024, nas seguintes dotações:
Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP.
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de consumo
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa D. F. FILHO CNPJ: 14.332.902/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Djalma Ferreira Filho
Cruzeiro do Sul – AC – 23 de maio de 2024

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – SRP
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90
Contratada EN LIMA VERDE ME CNPJ: 03.692.196/0001-10
Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática
Valor: R\$ 23.816,00 (vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais)
As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/ AC para 2024, nas seguintes dotações:
Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP.
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de consumo
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa EN LIMA VERDE ME CNPJ: 03.692.196/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Elton da Silva Nascimento
Cruzeiro do Sul – AC – 23 de maio de 2024.

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – SRP
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90
Contratada L.A.V. DA CUNHA CNPJ: 05.441.145/0001-41
Objeto: Fornecimento de Material de consumo e peças de reposição de Informática
Valor: R\$ 8.355,00 (oito trezentos e cinquenta e cinco reais)
As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/ AC para 2024, nas seguintes dotações:
Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de consumo
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024 a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa L.A.V. DA CUNHA CNPJ: 05.441.145/0001-41, representada neste ato pelo Sr. WESLEY ROBERTO BARROSO
Cruzeiro do Sul – AC – 23 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 06/24 DE 22 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores: Edésio Matos dos Santos e Davi Wane Ashanink, para a Vila Foz do Breu, município de Marechal Thaumaturgo-AC, para participar da Comemoração do Aniversário de 24 anos da Demarcação da Terra Indígena Kaxinawa/Ashanink do Rio Breu, e comemoração dos 29 anos de Fundação do Povo Huni Kui. Onde se lê: No período de 25 de maio de 2024. Lê-se: No período de 23.05.2024 à 26.05.2024.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de maio de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:
RESOLVE:
Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Edésio Matos dos Santos e Davi Wane Ashanink, para a Vila Foz do Breu, município de Marechal Thaumaturgo-AC, para participar da Comemoração do Aniversário de 24 anos da Demarcação da Terra Indígena Kaxinawa/Ashanink do Rio Breu, e comemoração dos 29 anos de Fundação do Povo Huni Kui. Onde se lê: No período de 25 de maio de 2024. Lê-se: No período de 23.05.2024 à 26.05.2024.
Onde se lê: Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 2 (duas) diárias.
Lê-se: Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 22 DE MAIO DE 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 061 DE 22 DE MAIO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a vereadora Maria Socorro Soares de Oliveira, para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 22 de MAIO (quarta-feira), reivindicar inícios das obras de recuperação das Rodovias Ac-040 e 475, junto ao DERACRE.
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para a Vereadora supracitada, para custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente
Plácido de Castro – Acre, em 22 de maio de 2024.

José Nunes de Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 062 DE 23 MAIO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor Ítalo Sarah Generoso (Secretário de Finanças) deste Poder Legislativo, referente a uma viagem de trabalho ao município de Rio Branco, no dia 22 de maio de 2024, (quarta-feira), junto a Empresa PFS- SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, prestadora de serviços de Sistema deste órgão, protocolar documentos para envio da remessa do relatório de Gestão Fiscal 1º quadrimestre 2024.
Art. 2º - recurso destinado para custeios de despesas com transporte e alimentação do servidor.